

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: CONCORRÊNCIA nº 01/2024 - Processo Licitatório 18/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **Execução de pavimentação asfáltica a presente licitação tem por objetivo a execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço de pavimentação asfáltica de estrada Vicinal em CBUQ na Rodovia Dom Agostinho no município de Bom Sucesso do Sul-Pr numa extensão de 2.600 KM e área de 18.682,10m² (dezoito mil seiscentos e oitenta e dois metros e dez centímetros quadrados)**, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento Fomento Paraná SFM nº4514/2024 representado pela Agência de Fomento do Paraná S.A e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Concorrência nº 01/2024, que após a sessão eletrônica deu-se da seguinte forma:

Após a análise e verificação da proposta e planilhas, e documentação
A **CLASSIFICAÇÃO** deu-se:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª COLOCADA	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 05.461.328/0001-29	R\$ 2.945.000,00(dois milhões novecentos e quarenta e cinco reais).
2º colocada	M&C BRANDAO LTDA CNPJ: 24.786.130/0001-60	R\$ 3.000,000 (Três milhões).
3º colocada	OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.096.823/0001-98	R\$ 3.061.560,000(três milhões sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais).
4º colocada	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA CNPJ: 03.030.002/0001-11	R\$ 3.061.560,36 (Três milhões sessenta um mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

A **HABILITAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50 (Vencedora)	HABILITADA

Comunica outrossim, que o prazo para intenção de recursos já foi conferida às empresa licitantes dentro do sistema do comprasnet, onde constatou-se não ter havido intenção de recurso deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 09 de maio de 2024.

Agente de Contratação: JOSIANE FOLLE

Membros da comissão: Valentina Marinhuk
Luciano Comunello - Apoio
Anderson Ivan Lachman -Apoio
Fabiana Magali Novadzki - Apoio